



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. 68^a RO CIF de 28/06/2023

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 68^a Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de junho de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 67^a RO de 24/05/2023. **APROVADA**. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. **APRESENTADO**. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. **APRESENTADO**. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Luiz Dias - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 3803/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS**. 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Vieira - 1^a Etapa - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/009/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009987/2021-87 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG)**. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 9.1 Limpebrás Resíduos Ltda./Aterro Sanitário de Uberlândia - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Uberlândia/MG - PA/Nº 00353/1996/014/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011446/2023-70 - Classe: 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS**.

Alice Libânia Santana Dias

Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
 Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,
 Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Diretor (a)**, em 28/06/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68639981** e o código CRC **86F9D6B4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026520/2023-84

SEI nº 68639981



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de junho de 2023, às 14h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: 9.1 Limpebrás Resíduos Ltda./Aterro Sanitário de Uberlândia

Nº do Processo: 00353/1996/014/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011446/2023-70

Tipo de Licença: Renovação de Licença de Operação

Nº Documento SEI: 68218824

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() INDEFERIDA

() RETIRADO DE PAUTA

() BAIXADO EM DILIGÊNCIA

() ARQUIVAMENTO

() SOBRESTADO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

OBSERVAÇÃO:

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 10 (DEZ)

ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA/MG; COHAB/MG; CODEMIG; CMI/MG; SICEPOT/MG; AMLIZ; PROMUTUCA E SME

ENTIDADES AUSENTES NO INÍCIO DA REUNIÃO: CREA/MG E SESI/MG

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM TM:

QUÓRUM JULGAMENTO: 11 (ONZE)

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: 01 (UM) - SESI/MG

ENTIDADE AUSENTE NA REUNIÃO: SESI/MG

Nº DE VOTOS A FAVOR: 11 (ONZE)

ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA/MG; COHAB/MG; CODEMIG; CREA/MG; CMI/MG; SICEPOT/MG; AMLIZ; PROMUTUCA E SME

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

Nº DE ABSTENÇÕES: **

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

APURAÇÃO DE VOTOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES APROVADAS

Descrição: **

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: **

Nº DE VOTOS A FAVOR: **

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

Nº DE ABSTENÇÕES: **

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Maria das Dôres Rocha

MASP: 1058177-5

Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de

Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)

Deliberação Copam nº 1.785/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Diretor (a)**, em 29/06/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68218824** e o código CRC **61FC5986**.